



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 619

Esta edição encontra-se no site: [www.queimadas.ba.io.org.br](http://www.queimadas.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Decreto Nº 540.
- Decreto Nº 541.
- Decreto Nº 542.
- Decreto Nº 543.
- Decreto Nº 544.
- Decreto Nº 545.
- Decreto Nº 546.
- Decreto Nº 547.
- Decreto Nº 548.
- Decreto Nº 549.
- Decreto Nº 550.
- Decreto Nº 551.
- Portaria Nº 122/2018 GB.
- Portaria Nº 130/2019 SE
- Portaria Nº 131/2019 SE



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### **DECRETO Nº 540.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

#### **DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. **RAMALHO GOES SOUZA** para o cargo de COORDENADOR DO CENTRO DIGITAL DE CIDADANIA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 30 de abril de 2019.**

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 541.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeada a Sra. **NIVANE GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de COORDENADOR DE NUTRIÇÃO na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 542.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeada a Sra. **JACKLINE OLIVEIRA FERREIRA BERNARDES** para o cargo de COORDENAÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 543.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeada a Sra. **JESSICA SANTANA TORRES** para o cargo de COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 544.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeada a Sra. **GRACIANE BARRETO BARAUNA** para o cargo de COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 545.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. **JOSE CICERO GOMES DA SILVA** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.**

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 546.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo de DIRETOR DE CULTURA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 547.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. **ICARO CARDOSO DA SILVA LIMA** para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO DE CERIMONIAIS, EVENTOS CIVICOS E FESTEJOS POPULARES na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 548.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeada a Sra. **WILMA CRISTINA AMADOR PITANGA** para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DA BIBLIOTECA na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 549.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeada a Sra. **MILENA BALDOINO OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 550.**

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. **WALEF FELIPE SUZART CAMARA** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2019.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.**

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito Municipal**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 551

**Torna Nulo Decreto Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

### **DECRETA:**

Art.1º- Torna-se Nulo o Decreto Municipal n.º 535, datado de 24 de abril de 2019, publicado em 24 de abril de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito  
Queimadas-BA, 08 de maio de 2019.**

---

**ANDRE LUIZ ANDRADE  
Prefeito Municipal**

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 122/2018 GB.

*Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

Considerando o requerimento do servidor aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;

Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de **Abono em Pecúnia**, em decorrência de aposentadoria, para o servidor **IRINEU CARDOSO DA SILVA**, matrícula 262, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, pelo período **01.05.2019 a 30.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 09 de maio de 2019.

**André Luiz Andrade**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LARGO HILDEBRANDO SOARES COSTA, CENTRO – QUEIMADAS – BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Educação



**Portaria 130/2019 SE**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Queimadas - Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n.º 015/1997 de Criação do Conselho Municipal da Educação;

Considerando a indicação dos representantes das Entidades Sindicais, Poder Executivo e Sociedade Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titulares

- Adailsa Santos da Silva, CPF: 934.994.005-10;
- Jussara Borges Alves, CPF: 012.482.105-73;

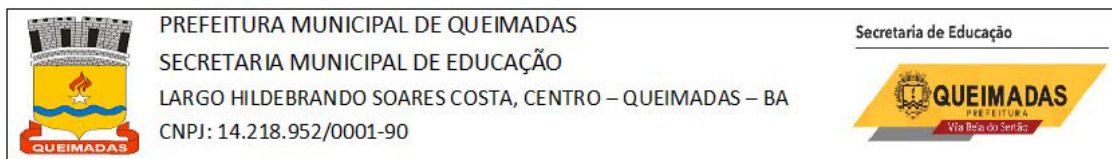
Suplente

- Elisangela Ferreira Araujo, CPF: 918.473.465-53;
- Aurilene Amâncio de Souza Lopes, CPF: 933.485.335-20;

**II- Representantes da APLB:**

Titulares

- Robson Bezerra dos Santos, CPF: 984.756.495-72;



#### Suplente

- Vanderlene Mendes de Souza, CPF: 002.362.545-70;

#### III- Representantes do SINSPMUQ - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimadas:

##### Titulares

- Eloya Barbosa dos Santos, CPF: 490.759.855-68;

##### Suplente

- Eduardo Santana Costa, CPF: 581.969.785-53;

#### IV- Representantes da Sociedade Civil:

##### Titulares

- Luiz Paulo Martins da Silva, CPF: 857.921.405-02;

##### Suplente

- Claudio Magno Carneiro Batista, CPF: 013.564.765-70;

#### V- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes:

##### Titulares

- Edineide Lopes Araujo da Silva; CPF: 032.799.855-52

##### Suplente

- Marcos Aurélio de Matos, CPF: 280.804.048-28;

#### VI -Representantes dos Gestores Escolares:

##### Titulares

- José Renato Gomes Santana, CPF: 004.744.835-09;

##### Suplente

- José Raimundo de Jesus Gonzaga, CPF: 002.351.295-42;

#### VII-Secretaria de Administração:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LARGO HILDEBRANDO SOARES COSTA, CENTRO – QUEIMADAS – BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Educação



**Titulares**

- André Luiz Simões dos Santos, CPF: 015.111.825-63;
- Fábio Costa de Aquino, CPF: 007.725.075-38;

**Suplente**

- Terezinha Gonçalves de Brito, CPF: 638.856.975-72;
- Maria Givalda Simões dos Santos, CPF: 944.540.945-00;

**VIII-Entidade Religiosa:**

**Titulares**

- Miradette Lima Silva, CPF: 383.601.525-00;

**Suplente**

- Maria Cristina Nunes Souza Santos; CPF: 001.222.425-13;

**Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação:**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Queimadas - Bahia,  
Em 03 de maio de 2019.

**Rogério Reis de Almeida**

**Secretário Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LARGO HILDEBRANDO SOARES COSTA, CENTRO – QUEIMADAS – BA  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Educação



## Portaria 131/2019 SE

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Queimadas - Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n.º 015/1997 de Criação do Conselho Municipal da Educação;

Considerando a indicação dos representantes das Entidades Sindicais, Poder Executivo e Sociedade Civil;

Considerando a data de Posse dos Conselheiros e votação de escolha do Presidente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado para Presidente, Vice- Presidente e Secretário os membros efetivos do Conselho Municipal de Educação, a saber:

**Presidente:** Fábio Costa de Aquino, CPF: 007.725.075-38;

**Vice-Presidente:** Adailsa Santos da Silva, CPF: 934.994.005-10;

**Secretário(a):** Jussara Borges Alves, CPF: 012.482.105-73;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Queimadas - Bahia,  
Em 03 de maio de 2019.

**Rogério Reis de Almeida**

**Secretário Municipal de Educação**